

**Decreto N° 02 - de 04 de Janeiro de 2018**

insere no Orçamento vigente a natureza de despesa, de acordo com a seguinte discriminação:

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n.º 448, de 12 de Novembro de 2017,

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s) abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.04.02.10.302.0015.2.0042 - 3.3.93.39.00 ATENDIMENTO EM MAC ..... R\$ 209.106,96

Total da Sub-Unidade 02 ..... R\$ 209.106,96

Total da Unidade 4 ..... R\$ 209.106,96

**Total Geral** ..... R\$ **209.106,96**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.812.0010.1.0023 - 4.4.90.51.00 AMPL. REF. ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ..... R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ..... R\$ 50.000,00

Total da Unidade 7 ..... R\$ 50.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.15.451.0013.1.0031 - 4.4.90.51.00 PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO ..... R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ..... R\$ 50.000,00

Total da Unidade 8 ..... R\$ 50.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.1.0003 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE TERRENOS ..... R\$ 70.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ..... R\$ 70.000,00

Total da Unidade 2 ..... R\$ 70.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.03.06.12.122.0014.1.0006 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA ENSINO SUPERIOR ..... R\$ 39.106,96

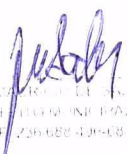
Total da Sub-Unidade 06 ..... R\$ 39.106,96

Total da Unidade 3 ..... R\$ 39.106,96

**Total Geral** ..... R\$ **209.106,96**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 04 de Janeiro de 2018

  
JOSE MANOEL DE JESUS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.082.439-08